



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA CMI N.º 008/2016**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionária que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 089/2016;

Considerando o que dispõe o art. 133 e art. 135 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder a funcionária **Marlise Rizzo Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 13/11/2014 a 12/11/2015, a serem gozadas no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

**Art. 2º** - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez últimos dias que vai do dia 31/07/2016 à 09/08/2016, a funcionária beneficiária deverá retornar às suas atividades normais em 31 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de junho de 2016.

  
**JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 07 de junho de 2016.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Administrativa